

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

1109/24

Jornal AM ()

Página 316

DECRETO Nº 5.996/24 Data 10.09.2024

Talione 7

Ass. Responsável

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.728/24**, de 10.09.2024;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO		
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS		
0436400032.094000	Manutenção do Polo de Apoio de Ensino Superior/graduação e pósgraduação		
3.3.90.14.00(2528)-000	Diárias - P. Civil	R\$ 1.500,00	
3.3.90.30.00(2529)-000	Material de Consumo	R\$ 2.500,00	
3.3.90.32.00(2530)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1.500,00	
3.3.90.39.00(2531)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 2.500,00	
4.4.90.52.00(2532)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.000,00	
TOTAL		DA 10 000 00	

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado

à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.32.00(302)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 12.000,00	

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2024, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.582/23; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.602/23, conforme *Caput*, do Art.1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de

setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

AV. Brasil, 242 - Fone:(45) 3235 1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br